



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 482/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a retomada do projeto de horta comunitária no CAF, antigo CEMIC, com acompanhamento de profissionais responsáveis pelo cultivo, visando promover educação alimentar, conscientização ambiental e integração social junto às crianças atendidas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, o envio de expediente ao Executivo Municipal, com cópia às Secretarias competentes, solicitando a realização de estudos e a adoção de medidas para retomada do projeto de horta comunitária no CAF, antigo CEMIC, em Marechal Cândido Rondon, com a designação de profissionais responsáveis pelo plantio, manutenção e cuidados da área.

A presente indicação tem como objetivo resgatar uma iniciativa que anteriormente trouxe importantes benefícios sociais, educativos e alimentares às crianças atendidas no local, fortalecendo ações de conscientização sobre alimentação saudável, sustentabilidade e valorização da produção de alimentos.

Importante destacar que a proposta não visa a utilização das crianças em atividades de trabalho ou manutenção da horta, sendo que todo o plantio, cultivo, manejo e cuidados deverão ser realizados por servidores, profissionais capacitados ou equipes designadas pelo Município.

A participação das crianças teria caráter exclusivamente educativo e pedagógico, permitindo que possam acompanhar o desenvolvimento da horta, conhecer o processo de plantio, compreender o tempo necessário para crescimento das hortaliças e aprender sobre a importância da alimentação saudável e do cuidado com o meio ambiente.

Além disso, a iniciativa possibilita que os alunos tenham contato prático com temas relacionados à natureza, sustentabilidade e produção de alimentos, promovendo aprendizado de forma lúdica e integrada às atividades educacionais e sociais desenvolvidas no CAF.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

Outro ponto relevante é que, assim como ocorria anteriormente, parte das hortaliças produzidas poderá ser destinada às crianças e famílias atendidas, fortalecendo hábitos alimentares saudáveis e aproximando os alunos do entendimento sobre a origem dos alimentos consumidos no dia a dia.

A retomada da horta comunitária também contribui para valorização dos espaços públicos e fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pelo município, criando ambiente educativo, acolhedor e de integração comunitária.

Considerando os benefícios pedagógicos, sociais e alimentares proporcionados pela iniciativa, estes vereadores entendem que a retomada do projeto, com acompanhamento adequado de profissionais responsáveis, representa importante investimento na formação das crianças e no fortalecimento das ações educativas e sociais do município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br